



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Considerando a concessão de férias à servidora: Marta Maria Lopes da Fonseca Cavalcante, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

ART. 1º. – **DESIGNAR** a Senhorita **RUBIANY FARIAS MENDES**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 01 a 30 de março de 2023.

ART. 2º. – A servidora nomeada para responder pela Secretaria de Educação, não fará jus a nenhuma remuneração extra, por responder pela referida pasta.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Montanhas/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal